



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.417

**Município de Novo Cabrais – RS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Aquisição de mobiliário e materiais para compor os consultórios médicos e demais áreas das Unidades de Saúde do município após as reformas.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objetivo principal é suprir o funcionamento das Unidades de Saúde do município, bem como oferecer melhor qualidade e um excelente atendimento à população que utiliza os serviços públicos, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de referência.

A Secretaria Municipal, dentre outras atribuições, tem o dever de garantir o bom funcionamento das repartições públicas. Na estruturação de ambientes de trabalho faz-se necessária a aquisição de mobiliários, para o desenvolvimento das atividades desempenhadas por servidores, bem como para os usuários.

Durante a reforma das unidades de saúde do município, parte do mobiliário que já se encontrava em condições precárias, precisaram ser retirados de uso, ou foram danificados em decorrência da armazenagem provisória que precisou ser realizada. Com a modernização das instalações e criação de novas salas, faz-se necessário a aquisição de novas mesas, cadeiras, armários, macas e persianas.

Através da abertura de um processo licitatório para a aquisição destes itens essenciais, estaremos promovendo a saúde e o bem-estar da população. Esta ação está alinhada aos objetivos estratégicos de crescimento sustentável e eficiência do serviço público e reforça o compromisso da administração pública com a melhoria contínua dos serviços de saúde, refletindo diretamente no desenvolvimento e na qualidade de vida em Novo Cabrais.

### 2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista na Lei orçamentária anual (2026) do Município de Novo Cabrais e será incluída no PAC do ano referido, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### 3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição não se refere a fornecimentos contínuos, mas sim à contratação eventual, realizada conforme a necessidade da Administração Pública, em razão da variação da demanda ao longo do tempo. O objeto consiste na futura e eventual aquisição de mobiliário, equipamentos e material permanente para as salas de atendimento, destinados a suprir as demandas das unidades de saúde do Município de Novo Cabrais/RS, sob o regime de registro de preços,



garantindo agilidade no atendimento das solicitações sempre que houver necessidade, sem comprometer a continuidade e qualidade dos serviços públicos.

O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Os itens adquiridos deverão ser entregues no seguinte endereço:

**Unidade Básica de Saúde: Setor Administrativo**

**Endereço: Av. 28 de dezembro, 990 – Centro – Novo Cabrais - RS**

A contratação de empresas para o fornecimento do objeto pretendido, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, será realizada por meio de Licitação, nos termos do artigo 28, inciso I Lei Federal nº 14.133/2021.

Cuida-se de contratação de empresa especializada cuja contratação atenderá as condições estabelecidas neste ETP e no correspondente Termo de Referência.

Para o fornecimento pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

### **3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **3.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município, relativo ao domicílio ou sede, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede da empresa;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede da empresa;
- e) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

### **3.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento.

## **4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**

NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a necessidade desta secretaria. As descrições e quantidades foram solicitadas pelas coordenadoras das duas unidades de saúde do município, conforme a necessidade de cada local.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	MÉDIA (UNIT.) R\$	VALOR TOTAL (máximo) R\$
01	<b>Armário multiuso grande</b> , estrutura em MDF LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO (garantindo superfície lisa, impermeável, para uso em ambiente ambulatorial conforme ANVISA e RDC 50/2022), duas portas com chave, puxadores em metal, mínimo 5 prateleiras com capacidade para até 30kg distribuídos em cada superfície. Preferencialmente na cor branca. Medidas mínimas aproximadas: 40cm de profundidade, 2,00m de altura, 90cm de largura. Entregue montado.	unidade	16	25	1.018,00	25.450,00
02	<b>Armário de aço</b> , estrutura reforçada, chapa 26, duas portas com chave, mínimo 4 prateleiras com capacidade para até 30kg distribuídos em cada superfície, pintura eletrostática epóxi-pó antiferruginoso. Preferencialmente na cor branca ou cinza. Medidas mínimas aproximadas: 40cm de profundidade, 2,00m de altura, 90cm de largura.	unidade	6	8	902,69	7.221,52
03	<b>Armário multiuso baixo</b> , em MDF LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO (garantindo superfície lisa, impermeável, para uso em ambiente ambulatorial conforme ANVISA e RDC 50/2022), cor preferencialmente branca, com duas portas, puxadores em metal, mínimo 1 prateleira interna. Medidas mínimas aproximadas: 45cm de profundidade, 85cm de altura, 75cm de largura. Entregue montado.	unidade	15	27	434,62	11.734,74
04	<b>Cadeira fixa uso geral</b> . Pés palito com sapatas plásticas niveladoras, pintura eletrostática epóxi preferencialmente na cor preta. Assento e encosto estofados com espuma de alta qualidade revestidos de courvin sintético preferencialmente na cor preta, para fácil higienização. Suporte para até 100kg. Altura mínima aproximada do assento: 45cm do chão.	unidade	22	32	187,80	6.009,60
05	<b>Cadeira giratória</b> com encosto prolongado e função relax. Apoio Alto: Encosto prolongado para melhor apoio da cabeça; Assento Amplo: Estofado revestido em PU, assento macio com	unidade	15	28	657,60	18.412,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**

NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

	espuma de alta densidade; Regulagem de altura à gás; Função Relax: Aumento do grau de inclinação, com regulagem e trava; Base giratória em metal cromado; Apoio para braços revestido/estofado. CARACTERÍSTICAS: Cor preferencialmente Preto; Material das Rodas - Poliuretano anti-risco; Peso Máximo Suportado: 120 kg. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: Altura da cadeira: 100-110cm; Profundidade da cadeira: 54cm; Largura da cadeira: 60cm; Profundidade do assento: 48cm; Largura entre os braços: 52cm; Largura do encosto: 43cm.					
06	<b>Mesa de exames (maca).</b> Estrutura de aço inox. Estofamento em courvin de alta resistência. Elevação de dorso. Leito comp. mínimo: 1850 mm; Larg. mínimo: 600 mm; Altura mínima: 800 mm. Cor do estofamento preferencialmente preta.	unidade	6	10	1.018,18	10.181,80
07	<b>Mesa escritório em L</b> , com <u>opção de montagem reta</u> (para uso em diferentes ambientes), com duas gavetas e 3 nichos. Material MDP ou MDF LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO (garantindo superfície lisa, impermeável, para uso em ambiente ambulatorial conforme ANVISA e RDC 50/2022), preferencialmente na cor branco. Gavetas com corrediças metálicas. Tampo em 25 mm. Medidas aproximadas esperadas: 75cm de altura, 40 cm profundidade, montada em L: 90X148cm, montada reta: 200cm. Entregue montado.	unidade	14	30	970,00	29.100,00
08	<b>Persiana horizontal em PVC</b> , preferencialmente na cor branca, nas dimensões <b>1,60m largura x 1,60m altura</b> . Podendo ser fixada no teto ou parede. Deve acompanhar todo material necessário para ser realizada a instalação (parafusos, buchas, presilhas).	unidade	17	21	340,67	7.154,07
09	<b>Persiana horizontal em PVC</b> , preferencialmente na cor branca, nas dimensões <b>1,10m largura x 1,60m altura</b> . Podendo ser fixada no teto ou parede. Deve acompanhar todo material necessário para ser realizada a instalação (parafusos, buchas, presilhas).	unidade	40	44	340,67	14.989,48
10	<b>Escada 2 degraus:</b> Suporta até 130kg; Piso antiderrapante; Estrutura em aço inox.	unidade	9	13	168,66	2.192,58



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS**

NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

11	<b>Mesa auxiliar hospitalar</b> , em aço inox nas dimensões aproximadas 40 X 60 X 80 cm, com rodízios.	unidade	4	6	476,33	2.857,98
12	<b>Mesa auxiliar de inox com pés fixos</b> , dimensões (90 x 50 x 80 cm).	unidade	2	4	458,33	1.833,32
13	<b>Suporte para soro</b> , em aço inox, base em quadripé com 04 rodízios, sendo 02 deles com freio/trava em diagonal; Regulagem de altura, deve possuir 4 ganchos em formato cruz.	unidade	10	13	181,05	2.353,65
14	<b>GABINETE CLINICO COM PIA INOX EM MDF</b> Dimensões alt 85 cm x comprimento 155 cm x profundidade 51 cm. Tampo em post-forming, fabricado sem emendas, resistente à água e fácil de higienizar – 2 tomadas no rodapia integradas ao tampo: praticidade para ligar equipamentos e reduzir cabos expostos – Proteção antimicrobiana aplicada no MDF resistentes. Organização Inteligente – 3 módulos de 50cm cada, totalizando aproximadamente 155cm (L) x 85cm (A) x 51cm (P). Módulo porta com prateleiras reguláveis, medindo internamente aproximadas L47cm x A58cm x P45cm, permitindo ajuste de altura conforme necessidade Gaveteiro com 5 gavetas, medidas internas aproximadas sem bandejas: 1ª gaveta: L41,5cm x A4cm x P37cm 2ª gaveta: L41,5cm x A10cm x P37cm 3ª gaveta: L41,5cm x A10cm x P37cm 4ª gaveta: L41,5cm x A10cm x P37cm 5ª gaveta: L41,5cm x A22cm x P37cm Gaveteiro com bandejas removíveis, medidas internas aproximadas: 1ª gaveta: L40,5cm x A3,5cm x P36,5cm 2ª gaveta: L40,5cm x A9,5cm x P36,5cm 3ª gaveta: L40,5cm x A9,5cm x P36,5cm 4ª gaveta: L40,5cm x A9,5cm x P36,5cm 5ª gaveta: L40,5cm x A21,5cm x P36,5cm Módulo pia, medidas internas aproximadas: L47cm x A54cm x P45cm (altura descontada a cuba) – Módulo porta com prateleiras reguláveis, permitindo ajuste de altura conforme necessidade – Gaveteiro com 5 gavetas, primeira com bandeja divisória e demais com bandejas removíveis – Bandejas laváveis, ideais para odontologia, estética, podologia, medicina, veterinária ou laboratórios – Corrediças telescópicas. Cuba em aço inox 304, circular, 30cm de diâmetro e 15cm de profundidade, antiferrugem, com torneira de bica móvel/água aquecida. Acionamento de	unidade	4	5	3.830,64	19.153,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS**

NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

	água por pedal. Cor preferencialmente branca. Entrega montado.					
15	<b>Mocho Sela Bipartido Ergonômico.</b> Altura Mínima: 49 cm Altura Máxima: 74 cm (do assento ao chão). Diâmetro do Assento: aprox..46 cm. Base: Aço inox. Diâmetro das Rodas: aprox. 46 cm. Capacidade de Peso: Até 150 kg. Material do Assento: PU injetado em estrutura metálica resistente.	unidade	2	3	670,50	2.011,50
16	<b>Mesa ginecológica:</b> Estrutura confeccionada em MDF, possuir mínimo 2 portas e 3 gavetas. Leito confeccionado em madeira, com espuma de 5cm D28, revestido em courvin. Dividido em 3 seções: dorso, assento e pernas, com elevação através de cremalheira. Acessórios: perneira ou porta calcanhar. Capacidade de no mínimo 120kg. Cores preferenciais: MDF - Branco. Courvin - Azul ou Preto.	unidade	1	2	1.783,33	3.566,66
17	<b>Suporte/braçadeira para braço.</b> Altura regulável por mandril, base de ferro, esmaltado, Haste de aço inox. Equipado com concha para apoio do braço em aço inox e capa de courvim (removível) com mandril para regulagem de inclinação. Altura Mínima: 72 cm - Altura Máxima: 108 cm.	unidade	4	5	163,54	817,70
18	<b>Bancada MDF</b> com 2 portas (tipo porta de bater) e 1 prateleira, medidas aproximadas 80 cm de largura, altura 92, 80 cm, <u>profundidade mínima de 52 cm e máxima de 94 cm</u> . MDF de alta resistência na cor preferencialmente branca. O tampão MDF revestimento totalmente selado (formica/laminado de alta pressão). Puxadores de material compatível com a descrição da anvisa (aço inoxidável (AISI 304) ou alumínio anodizado). Sem pés.	unidade	3	4	601,67	2.406,68
19	<b>Armário colmeia</b> estante expositor em MDF com 15 nichos, medidas aproximadas do móvel: altura x largura x profundidade - 1,80m x 90cm x 36cm. MDF preferencialmente na cor branca.	unidade	3	4	575,33	2.301,32
20	<b>MESA AUXILIAR COM GAVETEIRO E TAMPA EXTENSIVA PARA PROCEDIMENTOS (para emergências)</b> Composto por tampo extensível, prateleira lateral embutida, 01 frente de gaveta falsa, 02 gavetas de 12cm ambas com bojos em PS cantos arredondados e 01 gaveta de 24cm com bojos em MDF e laterais de aramado.	unidade	2	2	2.527,33	5.054,66
21	<b>Cama hospitalar</b> Possui 2 pontos de movimento ( <b>cabeça e perna</b> ); Manuseio facilitado e maior praticidade; 5	unidade	1	2	2.882,00	5.764,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS**

NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

	Posições: <b>Sentado, Semi-Fowler, Flexão, Fowler, Cardíaco;</b> Grade de proteção <b>rebatível</b> ; 4 rodas blindadas com freios de dupla ação; Manivelas rebatíveis em aço inox para maior durabilidade; Giro de 360° sobre o próprio eixo; Tubos com chapas transversais que facilitam a troca de calor; Acabamento: Revestimento protetivo em polímero nas guias do sistema hidráulico de movimentação; Estrado articulado em chapa de alta resistência; Pintura eletrostática epóxi garante alta durabilidade e resistência à corrosão; Leito interno: 0,84x1,88; Externo: 190,5CMX90X64CM.					
22	<b>Balcão de cozinha com pia</b> - Balcão Gabinete com Pia Inox nas medidas: largura 120cm, altura mínima 80cm, profundidade aprox. 51cm. Deve ter 2 portas 3 gavetas. Cor preferencialmente branca.	unidade	1	1	617,00	617,00
23	<b>Pallet ESTRADO DE PLÁSTICO MODULAR</b> 50X50X4,5CM. Em material polietileno de alta densidade (PEAD). Encaixe tipo macho e fêmea. Suporta até 10000 kg por m². Cor: PRETO.	unidade	4	4	39,98	159,92
24	<b>Prateleira Estante Armário Aço</b> com mínimo de 6 bandejas. Medidas aproximadas: 198cm (A) x 90cm (L) x 30cm (P); Peso suportado: 150 kg distribuídos, sendo 25 kg por prateleira; resistente a ferrugem; Pintura eletrostática epóxi; Estrutura produzida em Aço; 4 Sapatas plástica protetora; Prateleiras com altura ajustável; acompanha kit para montagem contendo parafusos e porcas; A montagem simples com ajuste de altura entre as bandejas.	unidade	10	14	579,91	8.118,74
<b>TOTAL R\$: 189.462,92</b>						

## 5 - ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, bem como termos de referência, Painel de Preços, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

Após a análise, foi possível concluir que não há variações quanto à aquisição do objeto em tela. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.



Logo, a aquisição do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Dessa forma, a deflagração de procedimentos licitatórios exige estimativa de preços a partir de fontes de pesquisa que sejam capazes de representar o mercado e, a secretaria de saúde buscou alcançar o maior número de elementos, referências e dados possíveis para apurar o valor estimado de sua contratação.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preços, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 4217/2022, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Novo Cabrais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## 6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 189.462,92.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4217/2022, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Novo Cabrais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresas para a futuro e eventual aquisição dos equipamentos e materiais, destinados a suprir as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Novo Cabrais, RS, de acordo com as condições e especificações constantes deste documento.

Aquisição de mobiliário e materiais para compor os consultórios médicos e demais áreas das Unidades de Saúde do município, será por meio de pregão eletrônico, para atender as necessidades do município, este que visa desenvolver as suas atividades em prol da coletividade, com vigência da contratação de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por mais 12 meses.

Aponta-se como benefício direto a aquisição desses itens, considerando a sua relevância e indispensabilidade ao adequado funcionamento das Unidades Básicas de Saúde do município, contribuindo para a prestação de um serviço público com segurança, eficiência e qualidade.

Dessa forma, trata-se de uma medida estratégica da secretaria de saúde, orientada à melhoria da estrutura pública e da qualidade dos serviços ofertados à população, com base no princípio da continuidade do serviço público e da busca pela excelência na gestão dos recursos.

### **Condições de Fornecimento:**

Os itens adquiridos deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Saúde de Novo Cabrais - Endereço: Av. 28 de dezembro, 990 – Centro – Novo Cabrais – RS, em até **10 (dez) dias úteis** após a emissão da Autorização de fornecimento, **podendo este prazo ser**



**estendido, desde que solicitado pela contratada antes do encerramento do prazo inicial estabelecido.**

**Condições de Garantia:**

Todos os itens devem possuir garantia normal de fábrica.

**Condições de pagamento:**

O pagamento será realizado após a efetiva comprovação do fato gerador, conforme detalhamento a ser apresentado no Termo de Referência.

## 8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Considerando que o parcelamento da contratação é a divisão do objeto em partes menores e independentes, se justifica o parcelamento na presente contratação, pois a divisão se torna tecnicamente e economicamente viável.

Em vista disto, os itens licitados podem ser fornecidos por licitantes diferentes, não sendo necessário agrupá-los por lote.

## 9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Sob a ótica da economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos públicos, a execução do objeto proposto representa uma solução viável e vantajosa, considerando os critérios técnicos estabelecidos no Termo de Referência, anexo à este estudo. A escolha por essa modalidade de contratação visa otimizar os recursos empenhados, evitando aquisições inadequadas ou ineficazes e promovendo o pleno atendimento das demandas identificadas.

Adicionalmente, com a adoção da presente solução por meio de processo licitatório, busca-se garantir a seleção da proposta mais vantajosa para o Município, conforme os princípios da eficiência, economicidade e legalidade.

Almeja-se, ainda, assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, promover a justa competição e evitar contratações com sobrepreço, preços inexequíveis ou qualquer forma de superfaturamento na execução contratual, em estrita observância à Lei Federal nº 14.133/2021.

## 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Saúde indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

## 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## 12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO SOCIO/AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Descarte de equipamentos/móveis antigos: A substituição de equipamentos antigos pode gerar resíduos, inclusive eletrônicos, que precisam ser descartados de maneira adequada para evitar impactos ambientais adversos.	Equipamentos/móveis em desuso devem ser separados e encaminhados para o setor de desfazimento (leilão), que é o modo adequado de descarte no caso do serviço público.
A fabricação e o transporte de novos equipamentos envolvem o consumo de recursos naturais e a emissão de gases de efeito estufa.	Priorizar a compra de equipamentos que possuam certificações ambientais e que sejam eficientes em termos de consumo energético.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**

NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

### 13 - ANEXOS

Pesquisa de preços.

### 14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Novo Cabrais, 27 de maio de 2026.

### 15 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome: Nágile Ohana Streck

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 1473-7

Nome: Regina Soares Beise

Cargo: Enfermeira Coordenadora

Matrícula: 921-0

Nome: Priscila Lopes de Oliveira Batista

Cargo: Enfermeira Coordenadora

Matrícula: 918-0

Nome: Marcos André Zerbielli

Cargo: Secretário

Matrícula: 1575-0

### 16 –VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Novo Cabrais/RS, 27 de maio de 2026

\_\_\_\_\_  
Leodegar Rodrigues

Prefeito